



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4519/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

O Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações da ata de reunião da Comissão Especial de Coordenação do Terceiro Setor acerca do julgamento do processo de seleção, do extrato da classificação, da análise dos recursos e do parecer jurídico que passam a integrar o fundamento dessa decisão, tudo constante nos autos do Chamamento Público nº 002/2024, que tem por objeto a **SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, EM REGIME DE PARCERIA, PARA CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O MUNICÍPIO PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO MEDIANTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS PARA O PROGRAMA DE ESCOLA INTEGRAL**, bem como a ratificação da Secretária Municipal de Educação, **RESOLVE:**

DESACOLHER OS RECURSOS interpostos pelas OSCs ASSOCIAÇÃO JOSEENSE DE AÇÃO SOCIAL (AJAS) e CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE (CNEC), pelas razões constantes nos autos, as quais adoto como razão de decidir, ficando mantida a decisão do resultado preliminar de inabilitação.

ACOLHER O RECURSO interposto pela OSC INSTITUTO GLOBAL ATITUDE - IGA, pelas razões constantes nos autos, as quais adoto como razão de decidir, para habilitar a entidade, e **DESCCLASSIFICAR** a entidade após atribuição da pontuação conforme item 10.8 (TABELA) do Edital, uma vez que a nota “zero” atribuída no item E e F, implica automaticamente na sua desclassificação, nos termos do item 10.9 do Edital.

HOMOLOGAR o resultado do presente Chamamento Público em favor de **INSTITUTO COMUNITÁRIO DE VALORIZAÇÃO À VIDA – ICVV**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.908.512/0001-50, com sede na Rua Barão de Jundiaí, nº. 523, Lapa – Município de São Paulo – SP, no valor mensal de R\$ 709.923,32 (setecentos e nove mil novecentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos), e R\$ 8.519.079,84 (oito milhões quinhentos e dezenove mil setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), para o período de 12 meses.

Bragança Paulista, 28 de maio de 2024.

Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL